



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.405/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

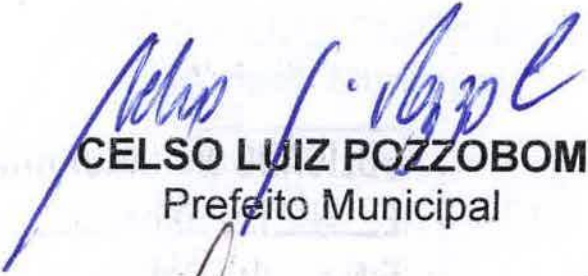
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e
Comunicação Interna nº 841/2023.


R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA**, matrícula nº 907512, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.048.299-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 349.336.119-04, nomeado em 02 de abril de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 342/24

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA 001/2023

DE 05 / dezembro / 20 23

DE N.º 12891

UMUARAMA 05 / 12 20 23

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS